



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

Senhores licitantes, em razão da alteração realizada no Termo de Referência (anexo I do Edital de Chamamento Público 56/2021) por meio do Adendo Modificador SESAU-GECOMP (0021957544), informamos que o edital sofrerá pequena alteração em seu conteúdo, conforme abaixo descrito:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 056/2021/CEL/SUPEL/RO, **Item 9.1.1. "b".:**

Onde se lê:

"Comprovação de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES do local da execução dos serviços".

Leia-se:

Comprovação de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES.

Porto Velho, 11 de novembro de 2021.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA

Presidente CEL SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Presidente**, em 11/11/2021, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022010060** e o código CRC **E9C30A04**.



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ADENDO

Em atenção ao despacho SESAU-GCET (0021836695) o qual acolhe a orientação da PGE-SESAU, recomendamos a alteração do texto **10.1, b**, conforme descrito abaixo:

Onde se-lê:

"Comprovação de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES do local da execução dos serviços".

Leia-se:

Comprovação de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES

Porto Velho, 10 de novembro de 2021.

MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO

Gerente Administrativa - GAD/SESAU

LAURA BANY

Administradora - GECOMP/SESAU



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO, Gerente**, em 11/11/2021, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELIO DE SOUZA SANTOS, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 11/11/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Bany de Araujo Pinto, Administrador(a)**, em 11/11/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021957544** e o código CRC **8EEDD5B4**.